

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 218/2021.
De 07 de outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2021 - Data: de 07
de outubro de 2021.

SÚMULA: “Altera a carga horária de trabalho de servidora pública municipal por reversão de pedido de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.556/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora: **Suzana Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n. 353.367, tendo em vista a opção de reversão de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 148/2018.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal